



AUTORIZAÇÃO

Jupi, 26 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Jupi, visando o permanente atendimento as condições estabelecidas à administração pública, sobretudo aquelas insculpidas na Constituição Federal de 1988, vem, por meio deste, apresentar os elementos suficientes para a **contratação de empresa para elaboração de projeto de climatização e instalações elétricas para a Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE**.

A presente autorização encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas no âmbito da Administração Pública Introdução à Legislação Municipal.

A contratação dos serviços desejados visa atender as necessidades de adequação dos sistemas de climatização e de instalações elétricas da Câmara Municipal para melhor atender às demandas de funcionamento e conforto.

A exigência de cumprimento das normas técnicas vigentes e a garantia de segurança e eficiência nos serviços também são características presentes na contratação pretendida.

Assim, fica autorizada a contratação inicialmente destacada, através de processo de contratação direta, que deverá seguir os ditames estabelecidos na Lei 14.133/21 e Decreto Legislativo 001/2023.

Em anexo, segue Termo de Referência detalhando o objeto a ser contratado, juntamente com a documentação da empresa prestadora dos serviços

Atenciosamente,

Lédon Lins de Oliveira
Presidente

